

TC 017.101/2009-2

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Associação para Projetos de Combate à Fome – Ágora.

Responsáveis: Gilson Matos Moreira; José Roberto Escórcio; Luís Antônio Paulino; Mauro Farias Dutra; Nassim Gabriel Mehedff; Walter Barelli; Ágora – Associação Para Projetos de Combate à Fome.

Advogado constituído nos autos: Alcimira Aparecida dos Reis Gomes (OAB/DF 13.710) e Mirian de Souza Carvalho (OAB/TO 3.864), Gabriela de Cerqueira Lima Gastal Dutra (OAB/DF 17.411).

DESPACHO

Declaro, nos termos do art. 135 do CPC, c/c o art. 151, Parágrafo Único, do Regimento Interno/TCU, meu impedimento para relatar o presente processo.

Encaminhem-se os autos à Presidência para sorteio de Relator.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator